



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ªRM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

DIEx nº 60-Sau/Fiscal Adm/PqRMnt/7
 EB: 64621.005061/2024-14

Recife, PE, 8 de julho de 2024.

Do Adjunto da Seção de Saúde

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: 2024NC410812 - SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Anexos:

1) 2024NC410812.pdf

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos aprovar a requisição do material abaixo discriminado, destinado à Seção de Saúde do Parque Regional de Manutenção/7:

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.783.547/0001-74							
Nº do item da licitação	Subitem	Nº da licitação UG	Descrição	Und	Qnt	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
76	09	03/2023 160023	NIMESULIDA	COMPRIMIDO, 100 MG	492	0,11	54,12
88	09	03/2023 160023	PREDNISONA	COMPRIMIDO, 20 MG	200	0,15	30,00
100	09	03/2023 160023	DEXAMETASONA	AMPOLA 2,50 ML	50	2,25	112,50
106	09	03/2023 160023	ONDANSETRONA CLORIDRATO	AMPOLA 4,00 ML	100	2,17	217,00
157	09	03/2023 160023	DEXAMETASONA	AMPOLA 2,50 ML	50	2,25	112,50
TOTAL							526,12

2. Modalidade de aquisição: (X) Participante; () Dispensa de licitação; () Adesão; () Inexibibilidade de licitação; () Outro.

3. Justificativa: A Aquisição de Materiais para a Seção de Saúde do Parque Regional de Manutenção/7 possui o objetivo de atender as demandas farmacológicas dos militares desta OM afim de ofertar um tratamento de qualidade com os medicamentos e materiais necessários.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a. Aprovo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, _____ de _____ de 2024.

RAFAEL ALBEA BEZERRA – Cap
Fiscal Administrativo do Pq R Mnt/7

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- a. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
- b. Modalidade de empenho: (X) ORDINÁRIO; () GLOBAL; () ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC410812, de 04 Abr 2024; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, _____ de _____ de 2024.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

BRUNO CORRÊA - 1º Sgt
Adjunto da Seção de Saúde

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Sgt BRUNO CORRÊA**, em 08/07/2024, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

G5Zx-2jBS-sAeW-3/cd